



LEI NÚMERO 4327 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

(Autógrafo n.º 62/2020, Projeto de Lei n.º 66/2020, Vereador Rochinha do Basquete)

Dá a denominação de “Rua Vereadora Mia Mafalda Neidheidt”, a Rua Onze, do Loteamento da Praia da Lagoinha da Gleba C, neste Município de Ubatuba.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Passa a denominar-se “**Rua Mia Mafalda Neidheidt**”, a Rua Onze, do Loteamento da Praia da Lagoinha da Gleba C, neste Município de Ubatuba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 29 de outubro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.